

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

**LEI No. - 717 -**

**DATA:** 28 de setembro de 1.994.

**SÚMULA:** Concedendo o título de cidadão Benemérito de Guaratuba, ao Senhor RENÉ SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GUARATUBA, ao Senhor RENÉ SILVEIRA pelos relevantes serviços prestados à cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 28 de setembro de 1.994.

  
**JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

P. Lei nº 220-C.M.  
of 269/94.